



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1488

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí

CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí

CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí

CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1488

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 3605, de 09 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3599, de 30 de dezembro de 2024.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público na preservação dos serviços educacionais no município e o interesse na preservação do ocupante do cargo regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

CONSIDERANDO que a exoneração promovida através do Decreto nº 3.599, de 30 de dezembro de 2024, não atende aos reclamos do interesse público por ensejar a oneração da folha de pagamento com pagamento de verbas rescisórias indevidas, ante o interesse na manutenção do ocupante do cargo, o que ensejaria a demissão e recontração em sentido contrário ao disposto no art. 2º da Portaria 384/92 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

DECRETA

Artigo 1º- Fica revogado o Decreto nº 3599, de 30 de dezembro de 2024 que exonerou o Diretor Executivo da Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí, determinando-se a imediata reintegração ao cargo o senhor Davi Calister Jorge.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 09 de janeiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO nº 3606, de 09 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3602, de 30 de dezembro de 2024.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público na preservação dos serviços educacionais no município e o interesse na preservação do ocupante do cargo regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

CONSIDERANDO que a exoneração promovida através do Decreto nº 3.602, de 30 de dezembro de 2024, não atende aos reclamos do interesse público por ensejar a oneração da folha de pagamento com pagamento de

verbas rescisórias indevidas, ante o interesse na manutenção do ocupante do cargo, o que ensejaria a demissão e recontração em sentido contrário ao disposto no art. 2º da Portaria 384/92 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

DECRETA

Artigo 1º- Fica revogado o Decreto nº 3602, de 30 de dezembro de 2024 que exonerou o Diretor Educacional da Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí, determinando-se a imediata reintegração ao cargo a senhora Cilene Mirian Giraldo Amâncio.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 09 de janeiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO nº 3607, de 09 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 3603, de 30 de dezembro de 2024.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o interesse público na preservação dos serviços educacionais no município e o interesse na preservação do ocupante do cargo regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT);

CONSIDERANDO que a exoneração promovida através do Decreto nº 3.603, de 30 de dezembro de 2024, não atende aos reclamos do interesse público por ensejar a oneração da folha de pagamento com pagamento de verbas rescisórias indevidas, ante o interesse na manutenção do ocupante do cargo, o que ensejaria a demissão e recontração em sentido contrário ao disposto no art. 2º da Portaria 384/92 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

DECRETA

Artigo 1º- Fica revogado o Decreto nº 3603, de 30 de dezembro de 2024 que exonerou o Coordenador Pedagógico da Fundação Educacional "29 de Março" de Pirajuí, determinando-se a imediata reintegração ao cargo a senhora Elizabeth Ferraz Arruda.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 09 de janeiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO nº 3610, de 09 de janeiro de 2025

Dispõe sobre nomeação de Vice Diretor Executivo da Fundação Educacional "29 de março" de Pirajuí.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1488

Página 3 de 3

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º- NOMEAR, CAROLINA APARECIDA ROSSI BUENO, para o cargo de Vice Diretor Executivo da Fundação Educacional “29 de Março” de Pirajuí, a partir desta data.

Artigo 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 09 de janeiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

Portarias

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº8728/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, MARILENA DA CONCEIÇÃO LIRA MARTINS, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador da Casa Abrigo, Referência 08, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 10 de janeiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 8729/2024

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, BENEDITA DA CONCEIÇÃO LAURINDO, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo, Referência 09, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 10 de janeiro de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS

PREFEITA MUNICIPAL